



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO
04 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº09/2025

ASSUNTO:. Construção de um parquinho no bairro Meia Lua
REQUERENTE: Afonso Oliveira Marques
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscreve, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requer que seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente providencie os seguintes serviços.

Construção de um parquinho na praça da Meia Lua.

Justificativas:

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida. Os munícipes solicitaram a implantação de um parquinho nas imediações, para as crianças terem um lugar apropriado para se divertirem. A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro, pois as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem. A instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer neste local, promove entretenimento para a comunidade, auxiliando no incentivo à prática de esportes, à vida saudável e ao bem-estar da saúde física e mental das crianças. Sendo assim, sugiro ao poder executivo que seja instalado um parquinho infantil. Dito isso, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 29 de Janeiro de 2025.

Afonso Oliveira Marques
Afonso Oliveira Marques
Vereador